



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA - 2013/2016
30/01/2015 - SEXTA-FEIRA

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze (30/01/2015), na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 10h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **MIGUEL ARCHANJO DIAS, GEDSON PARUCCI FÉLIX, LUIZ MOURA, ONOFRE JACKSON VEIGA, LUCIANO VALÉRIO SANCHES, SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA e ADELINO DOS SANTOS.** Não esteve presente os Vereadores Marco Antonio Domingues e José Ferreira de Oliveira. Na Presidência o Vereador **MIGUEL ARCHANJO DIAS** e Secretariado pelo Vereador **GEDSON PARUCCI FÉLIX.** Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura do Ofício nº 06/2015 e do parecer do advogado da Câmara, protocolado sob o nº 28/2015, sobre o referido ofício, após a leitura o Presidente disse então pelo parecer do advogado eu posso continuar fazendo parte das comissões mas não vou assinar, tem mais dois membros da comissão e eles como são maioria tem o poder de dar o parecer e assinar até ter a eleição das comissões; o vereador Gedson Parucci Félix disse, mas pelo regimento interno diz que vagando-se um dos membros o Presidente pode nomear outro vereador; o Presidente disse, eu não posso dar parecer mas posso continuar fazendo parte, só não vou assinar; o vereador Adelino dos Santos disse, mas o Presidente podia ver com o assessor jurídico e se for o caso pode renunciar e nomear outro; o Presidente disse mas pelo parecer jurídico eu não preciso renunciar posso continuar fazendo parte das comissões até a eleição das comissões, só não vou assinar o parecer porque a maioria dos membros é quem decide, gostaria que o assessor explicasse sobre isso; fez uso da palavra o assessor jurídico da Câmara que disse, como já está no parecer no regimento interno não diz que ele tem que renunciar, no meu entendimento ele pode dar continuidade até a nova eleição porque ele foi eleito Presidente da Câmara agora quando já fazia parte das comissões e quanto ao regimento interno com as suas disposições o trâmite é feito pela Câmara talvez sobre isso poderia ser mais bem explicado e os vereadores tem dependência para fazer o regimento interno e colocar lá que o Presidente assim que eleito Presidente da Câmara não poderá fazer mais parte das comissões, mas como



ele já faz parte anteriormente na minha opinião não tem prejuízo de continuar até a eleição, mas isso fica a critério do Presidente. Em seguida o Presidente deu continuidade á Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA: 01** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Resolução nº 001/2015. **02** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 01/2015. **03** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 02/2015. **04** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 03/2015. **05** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 04/2015. **06** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015. **07** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 06/2015. **08** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 07/2015. **09** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 08/2015. **10** - Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 09/2015. Em seguida o membros das Comissões competentes solicitou ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 10 minutos para analisar os referidos projetos, onde o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos. Passado os 10 minutos o Presidente deu continuidade a Sessão onde o Presidente da Comissão de Justiça, Segurança Pública e Redação disse, senhor Presidente em reunião para analisar todos os projetos a minha Comissão e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento vai emitir parecer verbal favorável aos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 001/2015; Projeto de Lei nº 02/2015; Projeto de Lei nº 03/2015; Projeto de Lei nº 04/2015; Projeto de Lei nº 06/2015; Projeto de Lei nº 07/2015; Projeto de Lei nº 08/2015 e Projeto de Lei nº 09/2015, e o Projeto de Lei nº 01/2015 o assessor jurídico vai fazer um substitutivo para as comissões e o Projeto de Lei Complementar nº 005/2015 nós vamos pedir um parecer jurídico urgente, então esses dois não vamos dar parecer agora, as comissões vai aguardar; o vereador Gedson Parucci Félix disse, senhor Presidente quero dizer que não existe parecer verbal das comissões e esse projeto 005/2015 pelo regimento interno ele tem seis meses para voltar a tramitar na Câmara porque esse projeto já veio aqui e foi rejeitado, e outra coisa tinha que perguntar para os vereadores se aceita ou não passar para as comissões; o vereador Adelino dos Santos disse, mas agora é um projeto de lei complementar senhor vereador; o vereador Gedson Parucci Félix disse e outra coisa esse projeto 09/2015 é para aumentar o subsídio do prefeito, vice e secretário a lei fala que esse projeto é de iniciativa da Mesa Legislativa; o Presidente disse se o vereador acha que está errado entra na justiça; o vereador Gedson Parucci Félix disse mas a Mesa não é só um



vereador assinar, o projeto tem que ser elaborado pela Mesa; o Presidente disse é como eu já falei se o vereador achar que não está certo é só procurar a lei. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2015** - **Súmula:** Dispõe sobre o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse esse é um projeto muito bom para o uso do veículo da Câmara que ainda não tem lei específica para seu uso. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Onofre Jackson Veiga, Luiz Moura **votaram SIM** e o vereador Gedson Parucci Félix disse eu **voto NÃO** apesar do projeto ser de boa qualidade, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2015** - **Súmula:** Revoga o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei nº 1129/2013, de 05/11/2013. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse, eu também concordo que todo ato aqui da Câmara tem que ser assinado pelo Presidente e pelo primeiro secretário. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches e Onofre Jackson Veiga **votaram SIM**, o vereador Luiz Moura votou **NÃO** e o vereador Gedson Parucci Félix disse eu **voto NÃO** porque não existe parecer verbal, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 03/2015** - **Súmula:** Concede reposição salarial aos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse, as comissões deu parecer verbal porque esses projetos é de extrema importância para a população mas a secretária vai fazer o parecer para as comissões assinar e dizer que no passado quando ele foi Presidente já foi dado parecer verbal. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Luiz Moura, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e o vereador Gedson Parucci Félix disse eu **voto NÃO** porque não existe parecer verbal e no projeto não há parecer jurídico, todos os projetos tem que ter um parecer jurídico, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2015** - **Súmula:** Concede reposição Salarial aos Servidores do SAMAE do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Luiz Moura que disse, eu quero que deixe registrado em ata que estou votando a favor, mas esse



parecer que seja de responsabilidade das comissões que estão dando. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Luiz Moura, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e o vereador Gedson Parucci Félix **votou NÃO**, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 06/2015** - **Súmula:** Dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimentos constante no Anexo III da Lei Municipal 1048/2012 do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na forma que indica e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse, quero deixar claro ao vereador Gedson que nós demos parecer favorável verbal mas a secretária vai fazer o parecer e a comissão vai assinar. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Luiz Moura, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e o vereador Gedson Parucci Félix disse meu voto é **NÃO** porque eu nunca vi isso assinar parecer depois, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/2015** - **Súmula:** Autoriza o reajuste da remuneração dos conselheiros tutelares. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Luiz Moura, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e o vereador Gedson Parucci Félix **votou NÃO**, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2015** - **Súmula:** Concede reposição Salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Adelino dos Santos que disse, eu acho que o senhor Presidente podia aproveitar e dar um aumento maior nas funções gratificadas daqui da Câmara onde o município no ano passado deu um aumento aqui o senhor Presidente podia também dar um aumento de pelo menos uns 15%; o vereador Luciano Valério Sanches disse eu só queria dizer que as comissões deu parecer verbal, mas a secretária vai fazer por escrito e nós vamos assinar, fizemos isso para dar agilidade aos projetos que é de suma importância ao município. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Luiz Moura, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e o vereador Gedson Parucci Félix disse meu voto é **NÃO** porque não tem um parecer jurídico e não existe parecer escrito depois, ficando o



referido projeto aprovado. Em seguida com o parecer das comissões o Presidente colocou em **primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2015** - **Súmula:** Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos secretários municipais e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o vereador Gedson Parucci Félix que disse, eu quero dizer que eu vou entrar com mandato de segurança contra esse projeto porque no regimento interno diz que quem elabora esse projeto é a Mesa e a Mesa são 4 membros que assina e não só um, por isso vou entrar com mandato de segurança; o Presidente disse, o senhor pode entrar com mandato de segurança o que o senhor sabe é fazer isso mesmo. **Em votação:** os vereadores Adelino dos Santos, Sebastião Paulino da Silva, Luciano Valério Sanches, Onofre Jackson Veiga e Miguel Archanjo Dias **votaram SIM**, e os vereadores Luiz Moura e Gedson Parucci Félix **votaram NÃO**, ficando o referido projeto aprovado. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 30 de Janeiro de 2015.

- Miguel Archanjo Dias -
- Presidente -

- Marco Antonio Domingues -
- 1º Secretario -

- José Ferreira de Oliveira -
- Vice-Presidente -

- Gedson Parucci Félix -
- 2º Secretario -

- Luiz Moura -
- Vereador -

- Onofre Jackson Veiga -
- Vereador -

- Luciano Valério Sanches -
- Vereador -

- Sebastião Paulino da Silva -
- Vereador -

- Adelino dos Santos -
- Vereador -



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br